

Ficha de Projetos

|  |
| --- |
| **TRANSPARÊNCIA** |
| OBJETIVOS |
| Objetivo Geral |
| Fomentar a atuação preventiva e repressiva do Ministério Público brasileiro na fiscalização do cumprimento da **Lei n. º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)** e da **Lei Complementar 131/2009.** |
| Objetivos específicos |
| **I.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Associação dos membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) mediante a celebração de acordo de cooperação; |
| **II.** Elaborar plano de ação conjunta CNMP, CGU e ATRICON no propósito de fomentar o compartilhamento de informações e a realização de **diagnósticos** acerca da implementação da Lei n. º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei Complementar 131/2009, bem como a realização de **ações de investigação em âmbito local** e outras iniciativas; |
| **III.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) mediante a celebração de acordo de cooperação; |
| **IV.** Estimular o **intercâmbio de boas práticas e o compartilhamento de conhecimento** visando a potencializar a fiscalização do cumprimento Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar 131/2009, mediante realização de **ações educacionais voltadas para membros e servidores do Ministério Público**; |
| **V.** Promover a **divulgação de conteúdo formativo e informativo sobre o exercício da cidadania fiscal**, mediante campanha, inclusive na internet e nas redes sociais, e com a produção de publicação – eletrônica e impressa – buscando incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos; |
| **VI.** Elaboração de guia de atuação ministerial, de caráter informativo e sugestivo, voltado ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009. |
| **VII.** Desenvolver, a partir de diagnósticos, ações direcionadas à fiscalização do cumprimento, pelos **municípios brasileiros**, das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, em especial no que concerne à **criação dos respectivos portais de transparência**. |
| INDICADORES |
| **I.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Associação dos membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) mediante a celebração de acordo de cooperação; |
| - Acordo de Cooperação celebrado; |
| **II.** Elaborar plano de ação conjunta CNMP, CGU e ATRICON no propósito de fomentar o compartilhamento de informações e a realização de **diagnósticos** acerca da implementação da Lei n. º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei Complementar 131/2009, bem como a realização de **ações de investigação em âmbito local** e outras iniciativas; |
| - Plano de ação conjunta, com a previsão de indicadores específicos; |
| **III.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) mediante a celebração de acordo de cooperação; |
| - Acordo de Cooperação celebrado; |
| **IV.** Estimular o **intercâmbio de boas práticas e o compartilhamento de conhecimento** visando a potencializar a fiscalização do cumprimento Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar 131/2009, mediante realização de **ações educacionais voltadas para membros e servidores do Ministério Público**; |
| - Número de ações educacionais realizadas; |
| - Número de membros do MP participantes; |
| - Número de servidores do MP participantes; |
| - Número de unidades do Ministério Público que tiveram membros e servidores participantes |
| **V.** Promover a **divulgação de conteúdo formativo e informativo sobre o exercício da cidadania fiscal**, mediante campanha, inclusive na internet e nas redes sociais, e com a produção de publicação – eletrônica e impressa – buscando incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos; |
| - Tiragem da publicação; | |
| - Número de unidades do MP destinatárias dos exemplares da publicação; | |
| - Número de downloads da publicação no site do CNMP; | |
| - Indicadores específicos relacionados ao alcance da campanha nas redes sociais (Número de visualizações e interações); |
| **VI.** Elaboração de guia de atuação ministerial, de caráter informativo e sugestivo, voltado ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009. |
| - Tiragem da publicação; |
| - Número de unidades do MP destinatárias dos exemplares da publicação; |
| - Número de bibliotecas de instituições de ensino superior destinatárias da publicação; |
| - Número de instituições públicas e organizações da sociedade civil destinatárias da publicação; |
| - Número de downloads da publicação no site do CNMP; |
| **VII.** Desenvolver, a partir de diagnósticos, ações direcionadas à fiscalização do cumprimento, pelos **municípios brasileiros**, das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, em especial no que concerne à **criação dos respectivos portais de transparência**. |
| - Número de iniciativas institucionais direcionadas à exigência da criação dos portais de transparência pelos municípios; |

**Pontos de controle: 15/06/2015 e 15/12/2015**